



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Guaiúba
HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que, conforme disposições e prazos da Lei Orgânica do Municipal, e demais disposições legais aplicáveis, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal a LEI nº 1022, em 02 de junho de 2021.


Paulo Cesar Farias Lima
Chefe de Gabinete

LEI Nº 1022, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 08 de 06 de 2021

Responsável

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO, O CRÉDITO ESPECIAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, adicional ao vigente orçamento, o crédito especial visando incluir dotação orçamentária ao Gabinete da Prefeita, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças e Secretaria de Infraestrutura e Habitação no montante de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, conforme especificações do anexo I:

Art. 2º - A despesa correspondente à abertura de crédito de que trata o art. 1º desta Lei, será coberta com recursos previstos na Lei n.º 4.320/64, art. 43, § 1º, incisos I a IV, advirão da anulação das dotações orçamentárias do anexo II.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite fixado no artigo 7º da Lei Municipal nº 998 de 03 de novembro de 2020 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2021".

Art. 4º - A ação constante do projeto de que trata o artigo 1º e 2º ficam integradas ao programa definido no Plano Plurianual 2018-2021 e às metas físicas referidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o presente exercício.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos 02 de junho de 2021.


Izabella Maria Fernandes da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

ANEXO I

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 0201 04 122 0002 2.002 Funcionamento do Gabinete do Prefeito			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
31.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ORGÃO: 04 – Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01-Sec. de Plan. Administração e Finanças

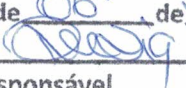
Projeto/Atividade: 0401 04 122 0002 2.008 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
31.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ORGÃO: 05 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.03- Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 0503 – 12 364 0611 2.089 Apoio Logístico aos Universitários			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
33.90.30.00	Material de Consumo	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
33.90.36.00	Outros serviços de tec. Pessoa Física	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
33.90.39.00	Outros serviços de tec. Pessoa jurídica	100100 Recurso Ordinário	R\$ 30.000,00
TOTAL			R\$50.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 08 de 06 de 2021

Responsável

Isabella M



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 08 de 06 de 2021

Responsável

ORGÃO: 06 Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 0602 10 122 0002 2.035 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Saúde			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
31.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ORGÃO: 07 Fundo Municipal de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.01- Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 0701 08 122 0002 2.050 Funcionamento do Setor Administrativo da Secretaria de Assistência Social			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
31.90.96.00	Ressarcimento de Desp. Pessoal Requisitado	100100 Recurso Ordinário	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 10.000,00

ORGÃO: 09 Secretaria de Infraestrutura e Habitação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01- Secretaria de Infraestrutura e habitação

Projeto/Atividade: 0901 17 512 0029 1.035 Construção de Kits Sanitários			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
44.90.51.00	Obras e Instalações	151000 Outros convênios da União	R\$ 200.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	152000 Outros convênios do Estado	R\$ 10.000,00
TOTAL			R\$ 210.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 02 de junho de 2021.

Izabella M. Fernandes da Silva
Izabella Maria Fernandes da Silva
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 02 de 06 de 2021

Responsável

ANEXO II

ORGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01-Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 0201 04 122 0002 2.005 Promoção do Município			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
33.90.36.00	Outros serv. de Terceiros Pessoa Física	100100 Recurso Ordinário	R\$ 40.000,00
TOTAL			R\$ 40.000,00

ORGÃO: 05 – Fundo Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01- Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 0501 – 12 122 0002 1.004 Ampliação e/ou recuperação da Sede da Secretaria de Educação			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
44.90.51.00	Obras e Instalações	100100 Recurso Ordinário	R\$ 50.000,00
TOTAL			R\$50.000,00

ORGÃO: 09 Secretaria de Infraestrutura e Habitação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.01- Secretaria de Infraestrutura e habitação

Projeto/Atividade: 0901 25 752 0035 1.041 Ampliação e Melhoria da Rede de Distribuição de Energia Elétrica			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
44.90.51.00	Obras e Instalações	162000 Contribuição de Iluminação Pública	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 0901 15 452 0027 2.070 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Fonte Recursos</u>	<u>Valor R\$</u>
33.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	10100 Recurso Ordinário	R\$ 110.000,00
TOTAL			R\$ 110.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos 02 de junho de 2021.

Izabella M. Fernandes da Silva
Izabella Maria Fernandes da Silva
Prefeita Municipal